



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciavcl@farrapo.com.br ou presidenciavcl@hotmail.com

Ata nº 11 de 2020

No dia trinta de abril de dois mil e vinte (30.04.2020), às dez horas (10:00), quinta-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Extraordinária, os Senhores Vereadores: Vereador Luis Ricardo La-Bella (PDT), Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Adilson Seixas (PDT), Vereador Eduardo Luongo (PSB), sob a Presidência do Vereador Jonatas Rosa de Souza (DEM), que havendo "Quórum" e sob a proteção de Deus e de acordo com a Constituição, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente colocou em apreciação e votação a Ata 10 de 2020, apreciada e, logo após, aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa fizesse leitura das matérias do **Expediente: Projeto de Lei 26 de 2020** – Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa que foi apreciado e encaminhado para as seguintes Comissões: Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos; Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Logo após, foi solicitado que o Secretário da Mesa fizesse leitura das matérias da **Ordem do Dia: Projeto de Lei 19 de 2020** - Cria os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, para os servidores públicos municipais de Lavras do Sul, custeados com recursos livres do orçamento, não vinculados ao fundo de previdência; **Projeto de Lei 25 de 2020** - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento da Secretaria de Administração. Os referidos Projetos foram apreciados, votados e aprovados por unanimidade; logo após a leitura das matérias da **Ordem do Dia**, houve o comunicado do Presidente acerca do Ofício recebido por parte do Executivo para tratar assuntos referentes a Prestação de Contas do ano passado, porém, por conta do Decreto e da pandemia que afeta o cotidiano da população, o assunto será tratado após a normalização deste período, em uma data definida pela Casa e pelo Prefeito Municipal; após o comunicado, foi dada a oportunidade para as **Considerações Finais**: O Vereador Eduardo Luongo e o Vereador Biramar Machado passaram seu tempo de fala para a Vereadora Rosane Costa; O Vereador Luis Augusto Bittencourt inicia sua fala comentando que uma Emenda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) chegou ao Município e já foi destinada à área da Saúde para que possa ser utilizada; também foi ressaltada pelo Vereador a possibilidade de voltar às Sessões Ordinárias, visto que estão havendo Sessões Extraordinárias todas as semanas e as demandas da sociedade são muitas; A Vereadora Rosane Costa solicitou duas Moções de Pesar, aos familiares de Jeferson Leandro Marques Rodrigues e também aos familiares de Eva Silveira Barbosa; em nome da Procuradoria da Mulher, a Vereadora fez sua homenagem à todas as Mulheres pelo Dia Internacional da Mulher; comentou sobre a pandemia que a população está enfrentando, ressaltando que ninguém é culpado, a não ser aqueles que não se cuidam e não se protegem contra essa doença; enfatizou o ótimo trabalho do Executivo Municipal no combate ao COVID-19 e também sobre a conscientização acerca das prevenções contra o vírus; comentou sobre um Ofício encaminhado pela SMED (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) para todas as Diretoras das Escolas no dia 8 de abril que aborda o assunto referente ao corte, a partir de 1 de maio, do Vale Alimentação dos Professores Municipais e a suspensão das atividades à distância que estavam sendo encaminhadas aos alunos; a Vereadora também comenta que enviou um Ofício ao Prefeito Municipal para que repense sobre a

atitude tomada, uma vez que no dia 28 de abril foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, diretrizes para as Escolas durante a pandemia; é explanado pela Vereadora que o corte do Vale tem uma extrema importância, mas que há uma grande preocupação com o desenvolvimento dos alunos que ficarão sem suas atividades, pois tendo atividades a distância, o ensino já fica restrito, sem elas, não há condições; em seu ofício, a Vereadora recomenda que o Prefeito Municipal venha a repensar sobre a atitude e possa tomar as providências cabíveis para que a Secretaria de Educação venha seguir solicitando que as atividades sejam repassadas aos alunos e assim nem os Professores e nem alunos sejam ainda mais prejudicados por conta desta pandemia, pois o Município não pode ir na contra mão de todas as diretrizes impostas pelo Conselho Nacional de Educação, em concordância com o MEC, onde são descritas inúmeras atividades que podem ser realizadas pelos Professores durante o período de isolamento social; A Vereadora Mariza Barreto, em concordância com a fala da Vereadora Rosane, comenta que algo deve ser feito para que os Professores não venham a ser prejudicados, pois se hoje não podem estar exercendo seu ofício presencialmente em uma sala de aula, não é por livre e espontânea vontade, mas por precaução própria, assim como, de todos ao seu redor até que tudo se normalize; A Vereadora Eva Mesa também comenta que seja incluído no Ofício da Vereadora Rosane Costa que tanto os Professores quanto os demais serão muito prejudicados com o corte do Vale Alimentação, pois como se sabe da realidade do Município, muitos funcionários ganham até menos de um salário mínimo, com base nisto é dada a sugestão de um escalonamento de funcionários, mas que não seja cortado o Vale Alimentação principalmente neste momento de pandemia, pois os Servidores mantêm o sustento de suas casas com isto e agora que estão mais fragilizados, se vêem nesta circunstância; a Vereadora Rosane Costa relata que as diretrizes impostas pelo Conselho Nacional de Educação enfatizam que todas as medidas sejam tomadas para impedir que todo tipo de desigualdade, evasão e perda do contato do aluno com a escola sejam evitados, mas que o Município decide ir na contra mão cortando o Vale Alimentação dos Servidores e suspendendo as atividades à distância dos alunos, e também deixa o questionamento acerca da atitude do Conselho Municipal de Educação no que diz respeito a esta situação; finalizando sua fala, é ressaltado pela Vereadora que esta Casa estará lutando “com unhas e dentes” para que nenhum dos Servidores percam suas vantagens; o Presidente ressalta que o Relatório Anual já se encontra nesta Casa desde o dia dois de março (02.03.2020) e que logo após a situação se estabilizar no Município no que diz respeito a pandemia, será agendada a visita do Prefeito para sua manifestação sobre a Prestação de Contas do ano passado; **Obs:** As manifestações dos Vereadores estão na sua íntegra, estão gravadas em áudio e publicadas no portal de Transparência da Câmara de Vereadores (Youtube). O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, trinta de abril de 2020.


Vereadora Eva Mesa
1ª Secretária


Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente em Exercício